SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 22 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2025a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 245/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Iury Gabriel Barros Lopes**, até as Capital de Boa Vista – RR, **Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto a Representação e ao departamento de Esporte do Estado**, aos dias 06 a 09 de Novembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 14 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:CF52AD65

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 246/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Simão Menezes Filho**, até a Capital de Boa Vista – RR, **Para atender as necessidades da secretaria de educação junto à representação e ao escritório de contabilidade**, 06 a 09 de Novembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 14 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:36B32FC1

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 247/2023/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Graciely de Souza Fernandes**, até a capital Boa Vista – RR, **para atender as necessidades da secretaria de educação junto à representação e ao escritório de contabilidade**, 06 a 09 de Novembro de 2023, fazendo jus a 05 (cinco) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 14 de Novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:A2B0ED52

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº.248/2023/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, À SERVIDORA MUNICIPAL."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 344/2021/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 01 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **GELCIELE PEREIRA DA SILVA**, Cuidador Escolar, Matrícula n°. 9098, no período de 11 de novembro de 2023 à 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Publique – se, Certifique – se e Cumpra – se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 22 de novembro de 2023.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL
Decreto Executivo nº 344/2021/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:E76DCD74

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICACAO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022 - PROCESSO N° 67/2022-CL

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICACAO DO EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2022 - PROCESSO N° 67/2022-CL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINOPOLIS/RR.
CONTRATADA: **J & R TERRAPLENAGEM E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** CNPJ: **19.878.488/0001-82**
DO OBJETO: O presente tem como objeto tornar sem efeito a publicação do Extrato do 2° termo aditivo referente ao Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Executar Serviços de Limpeza Urbana de Ruas e Avenidas da Sede e Vilas no Município de Rorainópolis/RR - Conforme Convênio 056/2021/SEINF/PMR, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 10/11/2023, Edição 2018, Página 4.

Rorainópolis/RR 21 de novembro de 2023

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:6987C611

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 878/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhor **Caio Pereira Oliveira,** portadora do **CPF: 032.177.482-55**, do Cargo Comissionado de Assessor de Comunicação e Educação a Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 30 de Novembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B20B34F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 879/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora **Eunice de Souza Felício,** portadora do **CPF: 982.986.232-15**, do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Programas da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 30 de Novembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:77D483DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 880/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhora **Amanda de Ávila Vega,** portadora do **CPF: 038.345.710-67**, do Cargo Comissionado de Coordenadora do PNI da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:CF8B1E43

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 881/ 2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Lilian Gabrielly da Silva Oliveira,** portadora do **CPF: 047.992.222-52**, No Cargo Comissionado de

Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:AF911A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 882/2023

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a Senhor **Janderlei Tomaz dos Santos,** portadora do **CPF: 663.597.752-04**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor no dia 30 de Novembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 21 de Novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:8CFB1E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA DE PORTARIA

ERRATA A PORTARIA Nº 747/2023
ONDE SE LÊ:
Art. 1º NOMEAR o servidor Edivilson Gentil Ribas, como Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Administração.
LÊ-SE:
Art. 1º NOMEAR o servidor Edvilson Gentil Ribas, como Fiscal de Contratos dos Processos da Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 22 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2D5E436D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ.

DECRETO Nº 207/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação do município de Amajarí.

A Prefeita do Município de Amajari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Amajari/RR.

D E C R E T A
Art. 1º - Ficam **SUBSTITUÍDOS** os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação.
Representante Pessoal do Magistério:
Substituir: Mayderson da Costa Araújo CPF: 031.551.322-56
Por: Raul Francisco dos Santos Rodrigues CPF: 033.074.452-60/**Titular**
Substituir: Ana Hilda Gomes Pereira CPF: 274.754.838-43
Por: Gedson de Souza Ribas CPF: 029.227.562-54/**Suplente**

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais:
Substituir: Dirlan Nazará Santana Dias CPF: 382.797.972-20
Por: Keisiane Viana das Neves CPF: 755.885.282-04/**Suplente**
Substituir: Lauremir Teixeira Galvão que era conselheiro Suplente
Por: Lauremir Teixeira Galvão CPF: 512.816.002-53/**Titular**

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação:
Substituir: Dirlan Nazará Santana Dias CPF: 382.797.972-20
Por: Vilma Conceição Moreira Chaves CPF: 666.133.532-72/**Presidente**
Substituir: Mayderson da Costa Araújo CPF: 031.551.322-56
Por: Lauremir Teixeira Galvão CPF: 512.816.002-53/**Vice-Presidente**

Art. 2º - Ficam **NOMEADOS** como Presidente e Vice-Presidente para compor o Conselho Municipal de Educação, os seguintes conselheiros abaixo relacionados:

Presidente: **Vilma Conceição Moreira Chaves CPF: 666.133.532-72**
Vice-Presidente: **Lauremir Teixeira Galvão CPF: 512.816.002-53**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:3E0D0C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº208

DECRETO Nº 208 DE, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DECLARA COMO INTEGRANTE DO PERÍMETRO URBANO, O IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA MATRÍCULA Nº 201, COM ÁREA DE 34,3275 ha, DENOMINADO FAZENDA NOVA ESTRELA /LOTE 04 - AMAJARI – RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

A Prefeita Municipal de Amajarí - RR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com o disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017**,** bem como, o disposto no art. 30, da Constituição Federal de 1.988.
DECRETA:
Art. 1º - O imóvel constituído pela Matrícula nº 201, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Pacaraima- RR, localizado no Município de Amajarí, com área, limites e confrontações constantes da referida matrícula, passa a integrar o perímetro urbano deste município, a partir da data deste Decreto.
Art. 2º - Em razão de o referido imóvel estar caracterizado como área urbana, fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, autorizada a tomar as devidas providências para fins de cadastro e lançamento dos impostos e taxas municipais pertinentes.

Art. 3º - A presente descaracterização da propriedade rural para urbana deverá ser comunicada ao Instituto Nacional da Reforma Agrária, para fins de alteração do lançamento e cadastro do Imposto Territorial Rural, sendo que, até a data do presente Decreto, incidirá o Imposto de Responsabilidade da União, PRO RATA DIE.
Art. 4º - Caso não seja feito pedido de desmembramento ou loteamento, no prazo de um ano, contados da data da publicação do presente Decreto, o imóvel retornará à condição de imóvel rural, devendo o proprietário, neste caso, fazer o pagamento dos impostos rurais, com data retroativa, acrescido de respectivos encargos.
Art. 5º - Em caso de aprovação de desmembramento ou loteamento, no imóvel acima indicado, e descaracterização para imóvel urbano, os tributos municipais passarão a incidir no ato da aprovação do desmembramento ou loteamento.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Amajarí - RR, 14 de novembro de 2023.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajarí/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:1EB1E293

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 02/2023

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA N° 02/2023
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia – SEMMACT, em conformidade com o disposto com a **FEMARH** sob nº 003 de 2014 e disposto na Lei Municipal n° 138/2012, e no uso de competências delegadas pela Lei Complementar Nº 140/2011, que trata sobre as Competências dos Entes Federativos, no que tange as questões ambientais e em acordo com a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que define as atividades possíveis de Licenciamento Ambiental e define o Município como responsável pelo Licenciamento Ambiental no Âmbito local, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras instituídas através desta Resolução, resolve Licenciar para o Empreendimento abaixo descrito.**EMPREENDEDOR**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CNPJ: 01.614.081/0001-82
ENDEREÇO: AV: TEPEQUÉM, SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ-RR.
CEP: 69.343-000
MUNICIPIO: AMAJARÍ-RR.
CONTRATO: N° 923324/2021/MDR/CAIXA
ATIVIDADE: LICENÇA PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DA FEIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR. COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO N 03°39'27.3'' E W 061°24'58.8''. Com as seguintes restrições: esta Licença só é válida somente para as atividades supracitadas. Qualquer alteração deverá ser comunicada a este órgão. Observada as condições descritas no verso deste documento.
Esta licença é válida por um Período de 02 anos a contar da presente data conforme Processo de Nº 0267/2023 e Parecer Técnico e Laudo de Vistoria n° 16/2023. Observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

AMAJARÍ– RR, 20 de Novembro de 2023.

MARCOS ANTONIO PEREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciências e Tecnologia.
Decreto n° 120/2023

OBSERVAÇÃO:
O Comprimento desta Licença Prévia não abrangerá as áreas indígenas ou áreas próximas, pois para licenciar essas áreas é necessário comunicar os órgãos Federais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Fundação Nacional do Índio – FUNAI e solicitar autorizações e Licenças.

CONDICIONANTE
1. Esta Licença Previa – LP, diz respeito às condições ambientais para fase de Planejamento do empreendimento e não substitui outras licenças, autorizações manifestações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o Planejamento e Instalação da atividade.
2. Esta Licença Prévia aprova somente a concepção do empreendimento e não autoriza a sua instalação e a sua supressão vegetal;
3. Apresentar Autorização de Supressão de Vegetação, no ato do requerimento da Licença de Instalação;
4. Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida a esta Secretaria;
5. Comunicar a esta Secretaria, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar riscos de dano ambiental;
6. Outras condicionantes, exigências e restrições poderão ser estabelecidas por esta Secretaria a qualquer tempo.
7. Esta Licença diz respeito às questões ambientais e não substitui outras licenças, autorizações, relatórios ou laudos que sejam necessários para o planejamentos das adequações de estradas e vicinais proposto;
8. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente para as mesmas.
9. Esta licença não exime o empreendedor de obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do cadastro de uso insignificante, se for o caso;
10. Esta licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
11. Esta licença não autoriza o empreendedor extração Mineral (Piçarra).

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0FF3840F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 083/2022 - CL
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Termo de Contrato nº 004/2023.
Prazo de vigência: O prazo de vigência da execução da obra será de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo e podendo ser prorrogado nos termos do art. Da Lei Federal nº 8.666/93.
Portanto o presente termo aditivo passa a ter vigência no período de 23/07/2023 até 20/12/2023.
Objeto do processo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do mercado municipal Luís Severo de Almeida - Caracaraí/RR.
Fonte de recurso: Termo de Compromisso nº 62/2022/GER/SEINF/PMC
Partes Contratuais:
Contratante: Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR
Contratado: CQS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.
Data de Assinatura: 21/07/2023.

Publicado por:
Edivan Carneiro de Albuquerque
Código Identificador:A3FCE283

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRACEMA, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - VIII, da Lei Orgânica do Município,

bem como, em conformidade com o processo judicial n.º 0000097-25.2014.5.11.0051 (1.ª Vara do Trabalho de Boa Vista), **CONVOCA** os agentes públicos, relacionados a seguir, a desempenharem suas atividades laborais de forma presencial, a partir de 28 de Novembro de 2023.

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Saúde - Rua Princesa Isabel, SN, Centro, Iracema-RR.
Horário das 07h30min às 13h30min
Munidos de documentos pessoais (originais e fotocopias)

ORDEM	NOME DO AGENTE PÚBLICO	CARGO
01	Eliabe dos Santos Ferreira	Agente Comunitário de Saúde
02	Uirley Moreira de Souza	Agente Comunitário de Saúde
03	Claudia Gonçalves da Silva	Agente de Combate às Endemias

Palácio Tadashi Nakayama, em 21 de Novembro de 2023

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F1D60C1A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - SEMOU

PROCESSO: Nº 333/2022
CONCORRÊNCIA: Nº 002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: CONSTRUNORTE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM - LTDA **CNPJ Nº** 84.481.340/0001-71.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ORLA DO RIO BALIZA, COM IMPLANTAÇÃO DE CALÇADÃO, PASSEIO, CICLOVIA, MEIO FIO, ILUMINAÇÃO, ACADEMIA, ÁREAS DE LAZER E A ACESSIBILIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA /RR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/12/2023, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: Dia 09 de novembro de 2023.

São João da Baliza – RR, 20 de novembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:C38B4CE1

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022 - SEMSA

PROCESSO: Nº 265/2022
P.P Nº: Nº 032/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: VOLTAGEM ENERGIA LTDA
CNPJ Nº: 32.365.768/0001-55.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e vigência por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 31/10/2023, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de outubro de 2023.

São João da Baliza – RR, 10 de outubro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:7E1685A2

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - SEMSA

PROCESSO: Nº 299/2022
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 038/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: AUTO POSTO RORAIMINAS LTDA **CNPJ Nº:** 42.710.589/0001-61.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM E DIESEL – 10 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e vigência por mais 2 (dois) meses, a contar do dia 07/11/2023, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: Dia 10 de outubro de 2023.

São João da Baliza – RR, 10 de outubro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:8B560825

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° **049/2023,** Pregão eletrônico N° 013/2023. **Objeto:** Eventual Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais e Medicamentos/Insumos Odontológicos, objetivando atender os estabelecimentos de Saúde Bucal vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luiz/RR. Contratante: **MUNICIPIO DE SÃO LUIZ – RR.** Contratada: KL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 27.252.261/0001-19**.** Vigência: 12 (doze) meses. Valor: **R$ 198.914,20 (cento e noventa e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte centavos.** Data da assinatura do contrato: **01 de novembro de 2023.**

São Luiz/RR, 01 de novembro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:D32AC497